

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estabelecida no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** com a função de receber, examinar, julgar os atos e seus respectivos cadastramentos relativos às atividades previstas na Lei nº 8.666/1993 no âmbito administrativo do RESERVA PREV;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, os servidores municipais **TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 048.721.089-14; **ANDERSON LUIZ FREIRE**, portador do CPF/MF nº 037.539.089-83; e **VICTOR HUGO VINHARSKI**, portador do CPF/MF nº 733.858.599-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro acima nominado, ficando os demais como membros de apoio.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 029/2021, de 21 de março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, 01 de fevereiro de 2022.



JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021